

CÓDIGO NT-22	VERSÃO 01	DATA DA APROVAÇÃO 07/ 10 / 2021	USO EXCLUSIVO DA USPE NOTA TÉCNICA	PÁG. 1	DE 2
-----------------	--------------	------------------------------------	---------------------------------------	-----------	---------

TAMPAO FD T12 E TAMPA PLÁSTICA PARA REGISTRO

1. PRINCIPAIS PONTOS DA NOTA TÉCNICA*

1.1 A Nota técnica 22 – Tampão FD T12 e Tampa para registro informa que esses equipamentos são aplicados em:

- a) Tampão FD T12 para registro utilizado na rua ou local de movimentação de veículo pesado.
 - a.1) Manter o código de material CÓDIGO 325413 TAMPAO FD OU FOFO T-12 ARTICULADO PASSAGEM LIVRE 130MM CARGA 12,5T PARA REGISTRO PADRAO SANEPAR na situação "Para obra" (ou seja, não é um material licitável).
- b) Tampa plástica para registro utilizada somente em calçadas (passeios).
 - b.1) 275174 TAMPA PLASTICA PARA REGISTRO PASSEIO - TPP PADRAO.

2. OBJETIVO*

2.1 Esta nota técnica trata-se de procedimentos para aplicação de tampão FD T-12 e tampão para registro em passeio (TPP). Ela fixa os requisitos mínimos a serem atendidos para o projeto e manutenção, considerando fornecimento, fiscalização e contabilidade da Sanepar, assim como padroniza os descritivos para codificação de materiais de:

- a) CÓDIGO 275174 TAMPA PLASTICA PARA REGISTRO PASSEIO - TPP PADRAO.
- b) CÓDIGO 325413 TAMPAO FD OU FOFO T-12 ARTICULADO PASSAGEM LIVRE 130MM CARGA 12,5T PARA REGISTRO PADRAO SANEPAR.

3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES*

3.1 Devem ser seguidas as normas – seus apêndices e suas normas de referência em última revisão – em todas as atividades pertinentes ao projeto e manutenção. Segue a lista de normas:

Tabela 01 – Normas*

Norma	Descrição
CÓDIGO 275174	Conforme especificação básica.
CÓDIGO 325413	Conforme descritivo.

4. TERMOS E DEFINIÇÕES*

FD – FERRO DÚCTIL
GPES – GERÊNCIA PROJETOS ESPECIAIS
NT – NOTA TÉCNICA
REV – REVISÃO

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS*

5.1 Seguem imagens da tampa e do tampão:



Imagem 01 - Tampa plástica - TPP



Imagem 02 - Tampão FD t-12

CÓDIGO NT-22	VERSÃO 01	DATA DA APROVAÇÃO 07/ 10 / 2021	USO EXCLUSIVO DA USPE NOTA TÉCNICA	PÁG. 2	DE 2
-----------------	---------------------	---	--	-----------	---------

TAMPAO FD T12 E TAMPA PLÁSTICA PARA REGISTRO

5.2 Os tampões são aplicados para acesso aos registros de rede de água da Sanepar. Eles podem ter tampa plástica ou metálica. Os tampões são aplicados:

- a) O tampão FD T-12 articulado é aplicado nas **ruas** e também:
 - a.1) **Deve** ser aplicado em local que exista movimentação de veículos pesados ou qualquer coisa que venha danificar a tampa.
 - a.2) **Não pode** ser aplicado em locais com risco de furto.
 - a.3) O código de material deve ser mantido na situação "Para obra" com o objetivo de não ser licitável (em licitações de aquisição de material).
 - a.4) Não deve ser utilizado indiscriminadamente nos projetos.
- b) A tampa plástica para registro de passeio é aplicado nas **calçadas**.
 - b.1) Não deve ser aplicado em local que exista movimentação de veículos pesados ou qualquer coisa que venha danificar a tampa.
 - b.2) Pode ser aplicado em locais com risco de furto.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 Esta nota técnica pode ser alterada sempre que for necessário.

7. RESPONSÁVEL(IS) PELA NOTA TÉCNICA E CONTROLE DE REVISÕES:

Tabela 02 – Controle de revisões

Rev	Data	Descrição:	Elaboração:	Aprovação:
01	07/10/2021	Emissão inicial.	Téc. Eidilaine Ribeiro da Silva CREA-PR Nº: 58.017-TD/PR GPES	Jonas Abilio Sestrem Junior.